



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2022

Data: 5 de abril de 2022

Concede a distinção honorífica "AMIGOS DOS ANIMAIS" à Associação Pata Amiga pelo trabalho voluntário prestado na proteção animal, no município de Sorriso – MT.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "AMIGOS DOS ANIMAIS" à Associação Pata Amiga pelo trabalho voluntário prestado na proteção animal, no município de Sorriso – MT.

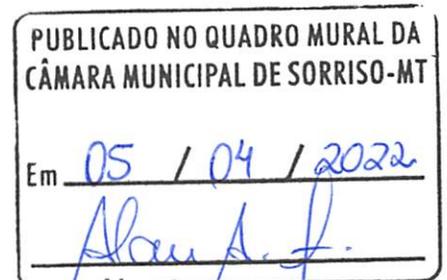
Art. 2º A referida homenagem deve-se, ao trabalho voluntário que com empenho e dedicação a entidade vem trabalhando na proteção animal em nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 5 de abril de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente



**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos  
Portaria 010/2021